



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

LUÍS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, a Câmara Municipal em sua reunião de 10 de Fevereiro corrente, deliberou conceder as seguintes tolerâncias de ponto para o ano de 2025, aos trabalhadores municipais, incluindo os dos Serviços Municipalizados:

Carnaval	
DIA 4 de Março (Terça-Feira)	Encerramento todo o dia
Quadra Pascal	
DIA 17 de Abril* (Quinta-Feira)	Serviços Emissores de Receita e Tesouraria - 12.00 H Demais Serviços - 13.00 H
DIA 21 de Abril (Segunda-Feira)	Encerramento todo o dia
Natal	
DIA 24 de Dezembro (Quarta-Feira)	Encerramento todo o dia
DIA 26 de Dezembro (Sexta-Feira)	Encerramento todo o dia
Ano Novo	
DIA 31 de Dezembro (Quarta-Feira)	Encerramento todo o dia

* Com exceção do pessoal dos mercados e feiras e outro pessoal que os membros da Câmara Municipal considerem necessário nas respetivas áreas de atividade.

* Deve, ainda, ressaltar-se os piquetes ou outras providências consideradas indispensáveis, mantendo-se, também, em funcionamento, o Cemitério Municipal, bem como outros equipamentos com relevância cultural e turística que o respetivo pelouro entenda manter aberto ao público.

Mais foi deliberado que, sem prejuízo da continuidade e qualidade dos serviços a prestar, os dirigentes máximos promovam a dispensa, em dia ou dias a fixar oportunamente, do dever de assiduidade dos funcionários e agentes dos serviços que, por razões de interesse público, devem manter-se em funcionamento naqueles períodos.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 10 de Fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,